



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 007/2018.
- PORTARIA Nº.004 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 005 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 006/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº. 007/2018.



Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo

C.N.P.J nº.63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 007/2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE
GOVERNO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Sr. Anderson Gomes de Novais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e de acordo à RESOLUÇÃO nº. 1311/2012, do E. TCM-BA, resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Vereadores de Cafarnaum.

Art. 2º. Fica designado os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para compor a Comissão de Transição de Governo e, suas respectivas funções, qual seja:

a) Adilson Cristian Araújo Santana – Diretor Administrativo.

Art. 3º Fica designado também que a Chefe de Controle Interno Rodrigo Muniz Rodrigues e o Responsável pelo Setor Contábil, Sr. André Machado de Oliveira, para fazerem parte da COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, publique-se.

Cafarnaum, 03 de dezembro de 2018.

Anderson Gomes Novais
Presidente



Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

Portaria nº.004 de 03 de Dezembro de 2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

Art. 2º A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2018

Art. 3º. A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2018, as aquisições, baixas, depreciação,



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2018, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens da Câmara Municipal encontram-se registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado. **Art. 5º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Edivan Pereira de Novais – Presidente;
- b. Sr. Jose Boavenura de Souza – Membro;
- c. Sr. Wilson Pereira dos Santos – Membro;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 03 de Dezembro de 2018.

Anderson Gomes Novais
Presidente da Câmara



Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

Portaria nº 005 de 03 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2018 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Câmara.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Sr Edivan Pereira de Novais – Presidente;
- b) Sr Wilson Pereira dos Santos – Membro;
- c) Sr Jose Boaventura de Souza – Membro;

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, 03 de dezembro de 2018.

Anderson Gomes Novais
Presidente



Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA Nº 006/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

**INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE
INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS SOB A
RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAFARNAUM - BAHIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum - BA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regime Interno e com respaldo nos dispositivos legais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os senhores para proceder ao levantamento dos bens patrimoniais sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Cafarnaum.

Adilson Cristian Araujo Santana - Presidente
Adriano Gonçalves de Queiroz - membro
Haroldo Dourado Souza- membro

Art. 2º- A Comissão designada no caput do art. Anterior lavrará termo de conferência que deverá integrar a prestação de contas do ano correspondente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafarnaum - BA, Em 03 de Dezembro 2018.

ANDERSON GOMES NOVAIS
Presidente da Câmara



Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo

C.N.P.J nº.63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 007/2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE
GOVERNO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Sr. Anderson Gomes de Novais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e de acordo à RESOLUÇÃO nº. 1311/2012, do E. TCM-BA, resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Vereadores de Cafarnaum.

Art. 2º. Fica designado os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para compor a Comissão de Transição de Governo e, suas respectivas funções, qual seja:

a) Adilson Cristian Araújo Santana – Diretor Administrativo.

Art. 3º Fica designado também que a Chefe de Controle Interno Rodrigo Muniz Rodrigues e o Responsável pelo Setor Contábil, Sr. André Machado de Oliveira, para fazerem parte da COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, publique-se.

Cafarnaum, 03 de dezembro de 2018.

Anderson Gomes Novais
Presidente